



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Frei Miguelinho — Pernambuco

DE C R E T O Nº 06/75

O Prefeito do Município de FREI MIGUELINHO, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 4º itens II e III da Lei Municipal nº. 230/74 "Orçamento Municipal" e Art. 43 § 1º, item III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, até a importância de cinquenta e tres mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$.53.500,00), para reforço das verbas orçamentárias abaixo discriminadas:

20.1.3120-02	Material de Consumo	Cr\$.	4.000,00
30.1.3120-09	Material de Consumo	Cr\$.	7.000,00
3130-09	Serviço de Terceiros	Cr\$.	2.000,00
40.1.3120-19	Material de Consumo	Cr\$.	3.000,00
3130-19	Serviço de Terceiros	Cr\$.	5.000,00
50.2.3110-61	02.00-07 Pessoal Civil	Cr\$.	6.000,00
3120-61	Material de Consumo	Cr\$.	5.000,00
3130-61	Serviço de Terceiros	Cr\$.	3.000,00
60.1.3130-71	Serviço de Terceiros	Cr\$.	5.000,00
3140-71	Encargos Diversos	Cr\$.	7.000,00
60.2.3276-83	Diversos	Cr\$.	1.500,00
70.5.3120-93	Material de Consumo	Cr\$.	2.000,00
70.6.3110-97	02.00-07 Pessoal Civil	Cr\$.	3.000,00
T O T A L		Cr\$.	53.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º, decorrerá por conta da anulação parcial e total das verbas orçamentárias abaixo discriminadas:

30.1.3110-09	02.00-07 Pessoal Civil	Cr\$.	2.000,00
40.1.3110-19	02.00-07 Pessoal Civil	Cr\$.	1.500,00
3150-19	Despesas Exercícios Anteriores	Cr\$.	1.200,00
4143-19	Material Permanente	Cr\$.	3.600,00
50.1.3120-60	Material de Consumo	Cr\$.	1.200,00
3130-60	Serviço de Terceiros	Cr\$.	1.200,00
3140-60	Encargos Diversos	Cr\$.	2.100,00
50.3.3120-67	Material de Consumo	Cr\$.	1.000,00
4141-67	Material Permanente	Cr\$.	3.000,00
4143-67	Material Permanente	Cr\$.	2.700,00
60.1.4133-67	Equipamentos e Instalações	Cr\$.	28.000,00
70.1.3120-42	Material de Consumo	Cr\$.	6.000,00
T O T A L		Cr\$.	53.500,00

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Miguelinho, em 22 julho de 1975.

Paulo José da Silva

Prefeito Municipal -